DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS "Verba Volant, Escripta Manet"

Id:0471BA8021995DEB

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACURUCA | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**PORTARIA Nº 007/2024, DE 12 DE AGOSTO DE 2024.**

**Dispõe sobre o afastamento a título de desincompatibilização para fins de candidatura eleitoral de servidor efetivo da Secretaria Municipal de Educação do Município de Piracuruca e dá outras providências.**

Dina Márcia de Sousa Pessoa, Secretária Municipal de Educação de Piracuruca - PI, no uso de suas atribuições legais, em especial as insculpidas no artigo 75 da Lei nº 1.577, de 28 de Novembro de 2006, e

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo Nº 001.0009211/2024, protocolado em 01/07/2024, pelo qual o servidor apresenta requerimento de seu afastamento a título de desincompatibilização para fins de candidatura eleitoral,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Afastar do exercício de suas funções, a título de desincompatibilização para fins de candidatura eleitoral, o Sr. Manoel Francisco da Silva, portador do CPF 217.767.683-53, funcionário efetivo da Secretaria Municipal de Educação, lotado no cargo de Professor.

Parágrafo único. Com base na legislação eleitoral pertinente, especialmente o art. 1º, II, "l" da Lei Complementar nº 64/90, fica assegurado ao servidor, durante o período do afastamento, o direito à percepção de sua remuneração integral.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data do requerimento do servidor.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação de Piracuruca, Estado do Piauí, aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

Dina Márcia de Sousa Pessoa
Secretário Municipal de Educação de Piracuruca – PI

Id:0047EA1708FB5DEE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACURUCA | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**PORTARIA Nº 009/2024, DE 12 DE AGOSTO DE 2024.**

**Dispõe sobre o afastamento a título de desincompatibilização para fins de candidatura eleitoral de servidor efetivo da Secretaria Municipal de Educação do Município de Piracuruca e dá outras providências.**

Dina Márcia de Sousa Pessoa, Secretária Municipal de Educação de Piracuruca - PI, no uso de suas atribuições legais, em especial as insculpidas no artigo 75 da Lei nº 1.577, de 28 de Novembro de 2006, e

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo Nº 001.0009300/2024, protocolado em 02/07/2024, pelo qual a servidora apresenta requerimento de seu afastamento a título de desincompatibilização para fins de candidatura eleitoral,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Afastar do exercício de suas funções, a título de desincompatibilização para fins de candidatura eleitoral, a Sra. Maria Mendes de Cerqueira Neta, portadora do CPF 836.587.343-53, funcionária efetiva da Secretaria Municipal de Educação, lotada no cargo de Professor.

Parágrafo único. Com base na legislação eleitoral pertinente, especialmente o art. 1º, II, "l" da Lei Complementar nº 64/90, fica assegurado ao servidor, durante o período do afastamento, o direito à percepção de sua remuneração integral.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data do requerimento do servidor.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação de Piracuruca, Estado do Piauí, aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

Dina Márcia de Sousa Pessoa
Secretário Municipal de Educação de Piracuruca – PI

Id:030E7507C40F5DEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACURUCA | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**PORTARIA Nº 008/2024, DE 12 DE AGOSTO DE 2024.**

**Dispõe sobre o afastamento a título de desincompatibilização para fins de candidatura eleitoral de servidor efetivo da Secretaria Municipal de Educação do Município de Piracuruca e dá outras providências.**

Dina Márcia de Sousa Pessoa, Secretária Municipal de Educação de Piracuruca - PI, no uso de suas atribuições legais, em especial as insculpidas no artigo 75 da Lei nº 1.577, de 28 de Novembro de 2006, e

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo Nº 001.0009087/2024, protocolado em 01/07/2024, pelo qual a servidora apresenta requerimento de seu afastamento a título de desincompatibilização para fins de candidatura eleitoral,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Afastar do exercício de suas funções, a título de desincompatibilização para fins de candidatura eleitoral, a Sra. Nívia Escórcio Alves, portadora do CPF 349.583.473-72, funcionária efetiva da Secretaria Municipal de Educação, lotada no cargo de Professor.

Parágrafo único. Com base na legislação eleitoral pertinente, especialmente o art. 1º, II, "l" da Lei Complementar nº 64/90, fica assegurado ao servidor, durante o período do afastamento, o direito à percepção de sua remuneração integral.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data do requerimento do servidor.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação de Piracuruca, Estado do Piauí, aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

Dina Márcia de Sousa Pessoa
Secretário Municipal de Educação de Piracuruca – PI

Id:089B8AE93A375E92

ESTADO DO PIAUÍ
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO PIAUÍ**
**CNPJ: 01.612.582/0001-20**
Av. São Francisco, S/N-Centro – CEP: 64.343.000
Fone: (86) 3253-0131
E-mail: prefeituradojuazeiropi@hotmail.com

JUAZEIRO DO PIAUÍ Um novo tempo, uma nova história

**PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº:** 064/2024

**PROCESSO Nº**: 064/2024

**PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº** 014/2024

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO PIAUÍ - PI.

**CONTRATADO:** INSTITUTO DE MEDICINA ESPECIALIZADA DO PIAUI LTDA, CNPJ: 06.668.354/0001-95.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE IMAGENS, EM ATENDIMENTO A ATENÇÃO BÁSICA DA POPULAÇÃO CARENTE DESTE MUNICÍPIO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO PIAUÍ - PI.

**VALOR:** R$ 1.141.209,60 (UM MILHÃO CENTO E QUARENTA E UM MIL DUZENTOS E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS).

**FONTE DE RECURSO:** FPM / FMS / FMAS / ICMS / RECURSOS PROPRIOS.

**ASSINATURA DO CONTRATO:** 20 DE AGOSTO DE 2024.

**VIGÊNCIA:** 20 DE AGOSTO DE 2024 A 19 DE AGOSTO DE 2025.

Juazeiro do Piauí – PI, 20 de agosto 2024.

José Wilson Pereira Gomes
Prefeito Municipal